



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 2ª feira, 16 de Maio de 2016

Nº 2272 E

DECRETO Nº 1030/16

SÚMULA: Composição da Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Complementar nº 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, composta pelos seguintes membros:

SUELI CECILIA TEODORO VITORIO

RENATA DE OLIVEIRA DUARTE

VANESSA GOMES FERNANDES

ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO

MÔNICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 815/15.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Michelle Cristina Bazo
Procuradora Geral do Município

Compra Direta nº 12/16

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor F.C. MALASSISE VIDRAÇARIA E SERRALHERIA, CNPJ- 08.442.653/1000-32, para a aquisição de 34 (trinta e quatro) metros de rufos corte 60 instalado, para manutenção na Secretaria de Promoção Social, conforme solicitado pelo ofício 028/2016 da SEMURB, no valor

total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 13 de Maio de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

ERRATA

Boletim Oficial nº 2271 de 12/05/2016 pag. 12

Onde se lê

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 37/2016, a partir do dia 16 de maio de 2016.

Leia-se

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 39/2016, a partir do dia 16 de maio de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3740

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: MITUO KONO – SÍTIO SÃO GERONIMO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano

civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
MITUO KONO – SÍTIO SÃO GERONIMO
Agricultor
Vanessa Gomes Fernandes
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3730

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADRIANO MIGUEL LICORINI – SÍTIO SÃO BENEDITO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Progra-

ma Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
ADRIANO MIGUEL LICORINI
Agricultor
Vanessa Gomes Fernandes
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3739

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CARLOS FREDIANI – CHÁCARA IRMÃOS PEDOTTI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Progra-

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

ma Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento:

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 CARLOS FREDIANI
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3724

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DOUGLAS TSUTOMU OHARA – SÍTIO SÃO JOSÉ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

cessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 DOUGLAS TSUTOMU OHARA
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3725

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IRENE DORATIOTO LICORINI – SÍTIO SÃO JOÃO II

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

IRENE DORATIOTO LICORINI

Agricultora

Vanessa Gomes Fernandes

Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3734

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOSÉ ROBERTO SIMÃO – SÍTIO SÃO JOSÉ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

JOSÉ ROBERTO SIMÃO

Agricultor

Vanessa Gomes Fernandes

Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3736

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MARIA DAS GRAÇAS SILVA – CHÁCARA BOM JESUS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Agricultora

Vanessa Gomes Fernandes

Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3732

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MAURO RAMOS – SÍTIO MOZARTE VALLIM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 MAURO RAMOS
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3729

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MAYSA EVANGELISTA DE ALMEIDA PUCINELLI – SÍTIO SÃO JOSÉ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE,

conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 MAYSA EVANGELISTA DE ALMEIDA PUCINELLI
 Agricultora
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3729

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MICHAEL WILLIAM TOSTI – SÍTIO TOSTI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 MICHAEL WILLIAM TOSTI
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3729

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MICHAEL WILLIAM TOSTI – SÍTIO TOSTI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 MICHAEL WILLIAM TOSTI
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3735

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OLIVALDO CORMIRAN – SÍTIO SANTA GERTRUDES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 OLIVALDO CORMIRAN
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3737

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

REGINALDO LOURENÇO DA SILVA – CHÁCARA BOM JESUS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 REGINALDO LOURENÇO DA SILVA
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3731

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SILVIA LUIZ FRANCISCO PEDRO – SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 SILVIA LUIZ FRANCISCO PEDRO
 Agricultora
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3727

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SOLANGE TOSCA GALLI – SÍTIO BOA ESPERANÇA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 SOLANGE TOSCA GALLI
 Agricultora
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3726

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIVALDO RAMOS – SÃO JOÃO BATISTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE,

conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 VIVALDO RAMOS
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3715

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HELENA MARIA RAMOS – SÍTIO SÃO NOGUEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 HELENA MARIA RAMOS
 Agricultora
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3719

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

APARICIO DE SOUZA – SITIO CACHOEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 APARICIO DE SOUZA
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3718

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FÁTIMA APARECIDA DE GODOY – SITIO SÃO JUDAS TADEU

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 FÁTIMA APARECIDA DE GODOY
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3717

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JAIR DOS SANTOS TOSTI – SÍTIO TOSTI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 JAIR DOS SANTOS TOSTI
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3716

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

KELLY CRISTHIAN MALDI – SÍTIO BOA ESPERANÇA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 KELLY CRISTHIAN MALDI
 Agricultora
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3722

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ALEX SANDER LOURENÇO DA SILVA - CHÁCARA BOM JESUS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 SANDER LOURENÇO DA SILVA
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3720

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANTONIO DONIZETE SCHIAVINATO - SÍTIO VERA CRUZ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada

pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 ANTONIO DONIZETE SCHIAVINATO
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3721

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOÃO JOSÉ LANDGRAF – SÍTIO SÃO JOSÉ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa

ma Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 JOÃO JOSÉ LANDGRAF
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3723

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOEL DOMINGUES MILITÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

cessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 JOEL DOMINGUES MILITÃO
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 ID. CONTRATO Nº 3739

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: PEDRO LICORINI SOBRINHO – SÍTIO SÃO JOÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, conforme descrição a seguir:

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá sua vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados pela dotação orçamentária a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento

DATA: 01/04/2016

VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 PEDRO LICORINI SOBRINHO
 Agricultor
 Vanessa Gomes Fernandes
 Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ACERVO DA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E A EMPRESA VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 006/2016 de prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação com fornecimento de todos os materiais, pelo prazo máximo de 180 dias, por parte da Administração, visando à inclusão da (s) dotação (s) orçamentária (S).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.05.42.452.4.3.3.90.39.00.00.00.00 (583) fonte de recurso 507;

DATA: 12/05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 32/2016

ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ACERVO DA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E A EMPRESA VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 006/2016 de prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação com fornecimento de todos os materiais, pelo prazo máximo de 180 dias, por parte da Administração, visando à inclusão da (s) dotação (s) orçamentária (S).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.05.42.452.4.3.3.90.39.00.00.00.00 (583) fonte de recurso 507;

DATA: 12/05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 32/2016

ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO E ACRÉSCIMO - DO CONTRATO Nº 117/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 - ID DO CONTRATO – Nº 3170 SEQUENCIAL Nº 3759

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREEN-
 DIMENTO LTDA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo e acréscimo de serviços reajuste e reequilíbrio contratual, conforme parecer técnico e jurídico da Obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, contendo: Demolição mecânica do pavimento, drenagem de águas pluviais, regularização e compactação do revestimento primário, base de brita graduada, meio fio com sarjeta de concreto, limpeza e lavagem da pista, imprimação com CM 30, pintura de ligação, reperfilamento em PMF, capa em CBUQ, urbanização de calçadas, piso tátil, rampa de acesso para deficientes, plantio de grama, sinalização horizontal e placa do programa.

DO PREÇO: O preço para execução desta obra é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 999.277,73 (Novecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Parágrafo – único: Fica acrescido através do referido termo aditivo, o valor de R\$ 330.396,79 (Trezentos e trinta mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), para fazer frente com as despesas com o acréscimo de serviços, reajuste e reequilíbrio contratual, conforme parecer técnico e jurídico.

DA ORIGEM DO (S) RECURSO (S) FINANCEIRO (S): A despesa decorrente desta obra será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

09.35.15.451.0004.0.935.4.4.90.51.00.00.00.00. (770) fonte de recurso 1000.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO INICIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÕES: O prazo de vigência da execução da obra, previsto na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, terá sua vigência de execução prorrogada através deste termo aditivo até 01/09/2016, a contar de 08/05/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato previsto na cláusula vigésima terceira do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, mantém sua vigência de prazo prorrogada através do primeiro termo aditivo até 01/09/2016, a contar de 08/05/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO: As partes elegem o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 06/05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 207/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

GRACIELA LEDI MARKUS ROSA
Proprietária
Vanessa Gomes Fernandes
Departamento Jurídico

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº029/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELETROPARES – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ. 18.816.259/0001-70, referente a aquisição de lâmpadas e reatores para os ginásios de esportes, no valor total de R\$2.180,95 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
JULIO CESAR SALES
Diretor Presidente



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**